

878
138EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  **Correios****7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912362685.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ		
CNPJ/MF: 18.657.063/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: UNIFESSPA		
Endereço: FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL, S/N - NOVA MARABÁ		
Cidade: MARABÁ	UF: PA	CEP: 68501-970
Endereço Eletrônico: gabinete@unifesspa.edu.br	Telefone: (94) 2101-7188	
Nome do Representante Legal I: IDELMA SANTIAGO DA SILVA		
Cargo/Função: VICE- REITORA	RG: 2435909 SSP/PA	CPF: 235.202.992-91
Nome do Representante Legal II:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: PARÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: pageavscoa@correios.com.br	Telefone: (91) 3211 3054	

Representante Legal I: ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS	
RG: 8577D - CREA/DF	CPF: 510.045.181-53
Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO	
RG: 05.193.826-4 DIC/RJ	CPF: 816.217.527-04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 7º [Sétimo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912362685, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **06/10/2018** até **06/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 30.90.39-74

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: M0131G0100R - CONTRATO COM A ECT - CORREIOS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Documento assinado eletronicamente por **Idelma Santiago da Silva, Usuário Externo**, em 25/09/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 27/09/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 28/09/2018, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387086** e o código CRC **ED828F6D**.